



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº. 189/2017 – de 16 de Março de 2017

“Nomeia membros para comporem o Conselho Municipal de Educação do Município de Campina Verde, Estado de Minas Gerais e dá outras providências”.

Fradique Gurita da Silva, Prefeito Municipal de Campina Verde, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. – Fica nomeada, a Comissão para compor o Conselho Municipal de Educação do Município de Campina Verde – MG, composta pelos seguintes membros efetivos e suplentes:

1- REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Efetivo: Elaine Cristina Pereira

Suplente: Dilma Maria Oliveira Silva Santos

2- REPRESENTANTES DO MAGISTÉRIO OFICIAL (Estadual e/ou Municipal):

Efetivo: Rejane de Souza Macedo

Suplente: Maria Aparecida Macedo Borges

3- REPRESENTANTES DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO (Pública e/ou Privada):

Efetivo: Maria das Dores Oliveira Borges

Suplente: Maria de Fátima Faria Barbosa

4- REPRESENTANTES DE INSTITUIÇÕES FILANTRÓPICAS OU ASSOCIAÇÕES DE BAIROS:

Efetivo: Diomedes da Silva Marques Andrade (Bairro Operário)

Suplente: Luiz Sérgio de Oliveira Paulo (Bairro Operário)

Efetivo: Valdeon Souza Campos (Bairro Alvorada)

Suplente: Jorciney Nascimento Borges (Bairro Alvorada)

5- REPRESENTANTES DE INSTITUIÇÕES RELIGIOSAS:

Efetivo: Ídia Divina das Graças Barbosa

Suplente: Ana Olinda de Oliveira Brito

6- REPRESENTANTES DOS CONSELHOS ESCOLARES:

Efetivo: Katiúscia Fernandes Alves

Suplente: Miracy Pamplona da Silva

7- REPRESENTANTES DA CÂMARA MUNICIPAL:

Efetivo: Nélio Lacerda Inácio

Suplente: Alan Borges de Oliveira



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE ESTADO DE MINAS GERAIS



(Portaria nº. 189/2017, de 16.03.2017 - fls. 02)

8- REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE:

Efetivo: Aparecida Ferreira Marques Ramos

Suplente: Nixon Carmo Arantes Coimbra

Art. 2º. - Os referidos Conselheiros, terão a competência de atuar, em conformidade com o disposto nas normas legais, pertinentes ao assunto.

Art. 3º. - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Campina Verde-MG, em 16 de Março de 2017.


Fradique Gurita da Silva
Prefeito Municipal

AFIXADO NO MURAL DA SEDE DA
PREFEITURA PUBLICADO EM:
16 03 / 2017
PREFEITURA MUN. DE C. VERDE - MG.
Celia Maria B. Nunes Barcelos
Aux. Administrativo - Matr. 8907